

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 - Fone (088) 3531.1010 - BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ: 05.454.897/0001-47 - E-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 006/23 - de 03 de abril de 2023.

**Altera o caput do art. 128 da
Resolução 002/2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

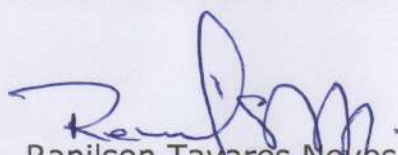
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 30 de março do corrente ano, aprovou Projeto de Resolução nº 006/23, de autoria da Mesa Diretora, e, eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 128 da Resolução Nº 002/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas feiras com início às (17h) dezessete horas.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - Ceará, em 03 de abril de 2023.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente